



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO

LEI MUNICIPAL Nº 519/2021, SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, 08 DE MARÇO DE 2021



ANO III - SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, QUARTA - FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 - Nº 128

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATA DA REUNIÃO PARA A SEGUNDA ESCUTA PÚBLICA	01
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE

ATA DA REUNIÃO PARA A SEGUNDA ESCUTA PÚBLICA REFERENTE À LEI Nº 14.399/2022 (LEI ALDIR BLANC)

Hoje, quinta-feira, dia 25 de julho de 2024, em primeira convocação, às 16h00, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude, situada à Av. 31 de Março, 540, Centro – CEP. 77.940-000, em Sítio Novo do Tocantins (TO), realizou-se a segunda Escuta Pública para com membros do meio artístico e cultural desta cidade, para discussão e aprovação definitiva do “Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)”, referente à “Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)”, objetivando direcionar as decisões a serem tomadas com os recursos providos da Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc). A então reunião para a segunda Escuta Pública fora presidida pela Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude, do município supramencionado, a Sra. Sara Pereira de Sousa, do qual apresentou aos participantes a seguinte pauta, conforme o Edital de Convocação n.º 02/2024: a) Avaliar as propostas sugeridas; b) Discutir possíveis melhorias, retiradas ou acréscimos de ações; c) Aprovar a proposta de elaboração do PAAR; e, d) Outros assuntos. Desse modo, após a retrospectiva em relação à primeira Escuta Pública (ocorrida em 29 de maio de 2024), a então presidente da reunião franqueou a construção e sustentação de um debate entre os participantes, para que se conhecessem as opiniões, propostas, pretensões e ideias em geral, com o intuito de que se identificassem os anseios dos fazedores de cultura em relação a como deveriam ser aplicados os recursos, com isso, os presentes relataram suas perspectivas e necessidades. Assim, tendo colhido tais informações, a então presidente sugeriu que se mantivesse o cenário vigente das decisões anteriores, considerando o montante destinado ao município no valor global de **R\$ 90.230,88** (noventa mil, duzentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), conforme a estrutura inicial cadastrada no Plano de Ação (aprovaada no final de 2023), a saber: a) destinação de 95,00% dos recursos para o “Fomento Cultural”, que refere-se ao valor de R\$ 85.719,34 (oitenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos); e, b) percentual de 5,00%, que representa o valor de R\$ 4.511,54 (quatro mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), destinados a “Operacionalização dos recursos” por pessoa jurídica devidamente qualificada. Com isso, decidiu-se que os recursos seriam distribuídos em **19 prêmios**, propostos nas seguintes categorias: artesanato, artes plásticas, dança folclórica, música, produção cultural e teatro. Nesse sentido, optou-se que tais premiações sejam regidas por edital único, trazendo as devidas divisões por categoria, ficando a estrutura de valores da seguinte forma: 03 (três) prêmios em apoio ao artesanato no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por projeto aprovado; 02 (duas) premiações em apoio às artes plásticas no valor de R\$ 4.109,67 (quatro mil, cento e nove reais e sessenta e sete centavos) cada um; 02

(dois) prêmios em apoio à dança folclórica no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por projeto aprovado; 06 (seis) premiações em apoio à música no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) cada um; 05 (cinco) premiações em apoio à produção cultural (manifestações culturais generalizadas) no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) cada uma; e, 01 (um) prêmio em apoio ao teatro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Após todo o detalhamento da proposta, tendo a pauta se esgotada, a Sra. Sara Pereira de Sousa, Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude, da cidade de Sítio Novo do Tocantins, declarou encerrada a reunião para a segunda Escuta Pública, sob aplausos dos presentes reunidos que assinaram lista de frequência à parte, cabendo à Secretária a partir de então preencher e publicar o PAAR aprovado conforme os critérios adotados nesta reunião, para a eventual submissão na plataforma do Transferegov, tal como exige a regulamentação vigente. E, para os devidos fins, eu, Maria Noana dos Santos Carneiro, Auxiliar Administrativo e, neste ato, secretária da reunião para a segunda Escuta Pública, lavrei a presente Ata, que foi lida e aprovada pelos participantes da escuta e que vai assinada por mim e pela Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude, do qual presidiu esta reunião, cabendo a este instrumento particular, o devido encaminhamento para publicação no Diário Oficial, para os devidos fins nos termos da Lei.

Sítio Novo do Tocantins (TO), 25 de julho de 2024.

Atenciosamente,
Sara Pereira de Sousa

Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude

Presidente da reunião para Escuta Pública

Maria Noana dos Santos Carneiro
Secretária da reunião para Escuta Pública

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

DADOS DO PLANO DE AÇÃO

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-016136

UF Ente Recebedor: TO

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

CNPJ Ente Recebedor: 00.766.717/0001-49

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 90.230,88

PAAR DADOS DO (A) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO

Nome: Maria Noana dos Santos Carneiro

Cargo: Auxiliar administrativo

DADOS DO(A) GESTOR(A):

Informações sobre o(a) gestor(a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome: Sara Pereira de Sousa

Cargo: Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude

PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Ocorreu por meio de escutas públicas, sendo que, a segunda e última ocorreu em 25 de julho de 2024, em primeira convocação, às 16h00, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude, situada à Av. 31 de Março, 540, Centro – CEP. 77.940-000, em Sítio Novo do Tocantins (TO), contando com a presença de 11 (onze) participantes, incluindo a gestora de cultura, sua auxiliar administrativo, e os membros do meio artístico e cultural desta cidade, para discussão e aprovação definitiva do “Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)”, referente à “Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)”, objetivando direcionar as decisões a serem tomadas com os recursos providos da Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc). A então reunião para a segunda Escuta Pública fora presidida pela Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude, do município supramencionado, a Sra. Sara Pereira de Sousa, do qual apresentou aos participantes a seguinte pauta, conforme o



Alexandre Sousa Abreu Farias
PREFEITO MUNICIPAL

Edital de Convocação n.º 02/2024: a) Avaliar as propostas sugeridas; b) Discutir possíveis melhorias, retiradas ou acréscimos de ações; c) Aprovar a proposta de elaboração do PAAR; e, d) Outros assuntos. Assim, decidiu-se pela oferta de 19 prêmios a serem propostos por edital único, dividido em categorias específicas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) – Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

SÍTIO NOVO DO TOCANTINS. Diário oficial eletrônico. 30 jul. 2024. Disponível em: <https://www.sitionovodotocantins.to.gov.br/diario-oficial/>

METAS
META – Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/ Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Apoio ao artesanato	12.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	3	Não
Fomento Cultural	Apoio às artes plásticas	8.219,34	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	2	Não
Fomento Cultural	Apoio à dança folclórica	12.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	2	Não
Fomento Cultural	Apoio à música	27.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	6	Não
Fomento Cultural	Apoio à produção cultural (manifestações culturais generalizadas)	21.500,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	5	Não
Fomento Cultural	Apoio ao teatro	5.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Não

META/AÇÃO – Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Prestação de serviços especializados para a seleção e julgamento de proponentes e orientação/ supervisão	4.511,54	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO – Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	–	–	Não

JÁREAS PERIFÉRICAS E AÇÕES AFIRMATIVAS

Atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
Não optante.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades

previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):
Sem ações afirmativas.

INFORMAÇÕES SOBRE SISTEMA DE CULTURA LOCAL
Possui Conselho de Cultura? Não
Possui Plano de Cultura? Não
Possui Fundo de Cultura? Não

TERMOS E CONDIÇÕES
Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD):
Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR:
Aceito

PAAR: EXOVD39E

Sítio Novo do Tocantins (TO), 30 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Sara Pereira de Sousa
Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude

